

Exmo. (a) Senhor (a),

Assunto: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Design e Tecnologia das Artes Gráficas), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Audiência dos Interessados** (Aviso nº 17673/2009, no *Diário da República*, 2ª série, nº 195, de 8 de outubro de 2014)

Em conformidade com o disposto no n.º 1 e na alínea b), do n.º 3, do art. 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, fica notificado (a) para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo deste ofício, respeitada a dilação de 3 dias úteis do correio, atendendo à alínea b), do n.º 1 do artigo 31º da Portaria acima mencionada, conjugada com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, dizer por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de o (a) excluir do procedimento acima referido, conforme o (s) motivos (s) contante (s) da lista de candidatos e excluídos, a qual se encontra em anexo.

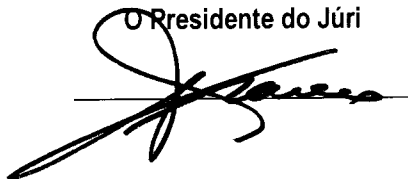
O exercício do direito de participação de interessados deve ser feito, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.cm-vnfamalicao.pt) e na sua Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

Mais se informa, nos termos do nº 2, do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, que o processo poderá ser consultado no horário normal de funcionamento desta autarquia (de segunda a quinta-feira das 9h00 às 18h00 e à sexta-feira das 9h00 às 12h00), na Divisão Municipal supra referida.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Nova de Famalicão, 25 de novembro de 2014

O Presidente do Júri



Aviso n.º 1763/2014
Anexo Ata n.º 3
Página 1 de 1

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 29º e 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro,
alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril)

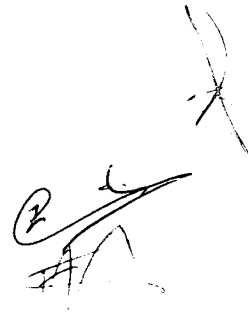
Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior (Design e Tecnologia das Artes Gráfica) – Aviso nº 17673/2009, no *Diário da República*, 2ª série, nº 195, de 8 de outubro de 2014

Candidatos Admitidos:

Ana Catarina de Sousa Barata Feio de Oliveira
Ana Catarina Vieira de Freitas
Ana Raquel Carvalho Paulo
António Fernando de Castro e Silva
Bruno Miguel Azevedo Monteiro
Carlos Alberto de Araújo Abreu
Catarina de Jesus Sousa Lages
Cláudia Catarina Mendes Peixoto
Cláudia Manuela Saraiva da Rocha
Hugo Gonçalo Baptista Cascais da Silva
Joana Raquel Serra Roma
João Manuel Monteiro Batista
Jorge Manuel Barreto Barbosa da Cruz
Letícia Esmeralda Gonçalves Santos
Márcia Catarina Andrade Faria
Margarida Laura da Cruz Durante
Maria Antonieta da Costa Martins (1)
Marta Mamede das Neves André
Nuno Miguel Guerra Ramos
Pedro Miguel Vilela Pereira da Silva
Raul César Coentro Ruela Soares
Sílvia Daniela da Silva Cunha
Sofia Correia da Silva
Vanessa Alexandra Silva Marques
Vitor José Rodrigues dos Santos

(1) Candidato titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, como tal deve atender-se ao previsto no ponto 6 do aviso de abertura, o qual dispõe que para cumprimento do estabelecido nos nº 4 e nº 6 do artigo 6º da Lei nº 12-/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

Aviso n.º 17673/2009
Anexo da Ata n.º 3
Página 1 de 2



Candidatos Excluídos:

Francisca de Sousa Fulgêncio (a) e (b)
Isabel Maria Saldanha Martins (a) e (b)

Motivos:

- a) Não reúne o requisito mencionado no ponto 8 do aviso de abertura – por não ter apresentado a candidatura mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido.
- b) Não reúne o requisito mencionado na alínea a) do ponto 8.3 do aviso de abertura – por não ter apresentado fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.
- c) Não reúne o requisito mencionado na alínea b) do ponto 8.3 do aviso de abertura – por não ter apresentado fotocópia legível do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

Afixado em 24/11/2014